



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

1

Quinta-feira • 4 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 2118

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha publica:

- **Errata à Edição Nº 2084 de 27 de setembro de 2021 - Resolução do CMS de nº. 01 de 29 de julho de 2021.**
- **Republicação - Resolução CMS Nº 01 de 29 de julho de 2021 - Aprova o Relatório do 3º Quadrimestre e o Relatório Anual de Gestão, exercício 2020, da Secretaria Municipal de Saúde.**
- **Retificação - Processo Administrativo Nº 222/2021 - Extrato de Dispensa Nº 110/2021. (Luiz Claudio Ferraz Freire de Carvalho).**
- **Retificação Processo Administrativo Nº 222/2021 - Publicação do Extrato de Contrato 198/2021. (Luiz Claudio Ferraz Freire de Carvalho).**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Teresinha - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BIDP+N180AYBS0VFFP+UTG

Resoluções



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

ERRATA

ERRATA À EDIÇÃO Nº 2084 DE 27
DE SETEMBRO DE 2021.

Na Resolução do CMS de nº. 01 de 29 de julho de 2021, não foi especificado a aprovação do Relatório do 3º quadrimestre de 2020, razão pela qual se republica a referida resolução com uma nova redação.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Teresinha - BA, 04 de novembro de 2021.

Anderson Silva Cardoso
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Praça Ápio Medrado s/n - Centro - Santa Teresinha - Bahia
CEP 44.590.000 - site: www.santateresinha.ba.gov.br Email:
pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 Fone: (75) 3639-2132 Fax (75) 36392141



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTA TERESINHA-BA
Rua Travessa Mangabeira, s/n Centro
E-mail: stcmsaude@gmail.com



RESOLUÇÃO CMS Nº 01 DE 29 DE JULHO DE 2021

Aprova o Relatório do 3º Quadrimestre e o Relatório Anual de Gestão, exercício 2020, da Secretaria Municipal de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 29 de Julho de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Art. 1º - Resolve Informar Publicamente sua aprovação com ressalvas o Relatório 3º Quadrimestre de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Resolve Informar Publicamente sua aprovação com ressalvas o Relatório Anual de Gestão exercício 2020 da Secretaria Municipal de Saúde.

Observação: Ressaltando que nenhum Conselheiro(a) é Especialista em contas Públicas, e que nossos serviços são de Relevância Pública ao controle social realizando o monitoramento da execução destas ações e metas via Relatório Quadrimestral.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Santa Teresinha, 05 de Março de 2021.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde Homologa a Resolução Nº 01/2021 de 29 de Julho de 2021, nos termos do Decreto Nº 1561 publicado no Diário Oficial do Município do dia 24 de Março de 2021.

Anderson Silva Cardoso

(Presidente do Conselho Municipal de Saúde)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Ápio Medrado, S/N – Centro – CEP: 44.590-000 – Santa Teresinha/Ba.
Telefax: (75) 3639-2190 – e-mail: saude.st@hotmail.com CNPJ: 11.671.933/0001-27

Extratos de Contratos

**RETIFICAÇÃO: ONDE SE DIZ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2021,
DIGA-SE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2021
EXTRATO DE DISPENSA Nº 110/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2021**

Objeto:	Contratação de empresa para consultoria e prestação de serviços de monitoria, suporte e apoio na utilização do sistema E-SUS/PEC (prontuário eletrônico do cidadão) e AB territorial.			
Empresa/Pessoa Física	LUIZ CLAUDIO FERRAZ FREIRE DE CARVALHO, inscrito no CNPJ nº 24.761.279/0001-94, localizado na Rua Padre Luiz Filgueiras, 586 - Bloco 9, Engenho Velho de Brotas, CEP: 40.243-320 - Salvador-Ba.			
Valor	R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)			
Fundamento Legal:	ART. 24, II DA LEI 8666/93.			
Dotação Orçamentária:	Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
	030909	2019	33903900	0114/6102
Santa Teresinha- Ba, 04 de outubro de 2021. Agnaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal				

**RETIFICAÇÃO: ONDE SE DIZ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2021,
DIGA-SE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2021
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 198/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2021
DISPENSA Nº 110/2021**

Objeto	Contratação de empresa para consultoria e prestação de serviços de monitoria, suporte e apoio na utilização do sistema E-SUS/PEC (prontuário eletrônico do cidadão) e AB territorial.			
Empresa/Pessoa Física	LUIZ CLAUDIO FERRAZ FREIRE DE CARVALHO, inscrito no CNPJ nº 24.761.279/0001-94, localizado na Rua Padre Luiz Filgueiras, 586 - Bloco 9, Engenho Velho de Brotas, CEP: 40.243-320 - Salvador-Ba.			
Valor	R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)			
Vigência	04.10.2022			
Fundamento Legal	ART. 24, II, DA LEI 8666/93			
Dotação Orçamentaria	Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
	030909	2019	33903900	0114/6102
Santa Teresinha- Ba, 04 de outubro de 2021. Agnaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal				